



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 3º DISTRICTO NAVAL

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DAS ÁREAS INDUSTRIAL, DE SAÚDE E APOIO; E NÍVEL FUNDAMENTAL DAS ÁREAS INDUSTRIAL E ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO (SMV) COMO PRAÇAS TEMPORÁRIAS DA MARINHA DO BRASIL EM 2020.

NOTA INFORMATIVA Nº 5 AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2019

1. INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

1.1. Os voluntários deverão acessar o site <https://www.marinha.mil.br/com3dn/smv-med-insc> e imprimir o comprovante de inscrição com o endereço/sala ou setor de realização de prova.

1.2. A Prova Escrita Objetiva de Língua Portuguesa e de Formação Militar-Naval **SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2020**, tendo 3 (três) horas de duração.

1.3. **ATENÇÃO!** O voluntário deverá estar no local de realização da Prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização da prova **SERÃO ABERTOS ÀS 8H E FECHADOS, PONTUALMENTE, ÀS 9H30 (horário de Brasília)**. Após o fechamento dos portões, o limite para se apresentar na Sala ou Setor para identificação **será até as 10h**. Os voluntários que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, às 9h30, **estarão eliminados. É de inteira responsabilidade do voluntário atentar para o correto local de prova constante do seu comprovante de inscrição. Ressalta-se que não será permitida a realização da prova ao voluntário que estiver em local diferente do previsto no comprovante de inscrição.**

1.4. Tendo em vista os protocolos para o enfrentamento, prevenção e controle da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), os voluntários deverão **USAR OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA DE PROTEÇÃO** durante todo o período que permanecer no local de prova, estando autorizado portar máscara sobressalente em saco plástico transparente.

1.5. Orienta-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles não poderão permanecer junto ao candidato na fila de entrada no local de prova.

1.6. Por ocasião do acesso ao portão principal, serão montadas baias para separação dos voluntários por filas, com sinalização no solo, evitando aglomeração e sendo verificada a temperatura dos mesmos.

1.7. Para identificação facial, o candidato deverá se posicionar a uma distância mínima de 1 m do identificador, na sala onde fará a prova, devendo retirar a máscara apenas para esta identificação, recolocando-a em seguida.

1.8. Será vedado o uso de bebedouros coletivos, devendo o voluntário trazer sua própria bebida em **GARRAFAS INDIVIDUAIS e TRANSPARENTES**.

1.9. Toda embalagem utilizada para lanche levada pelo voluntário deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**, sendo autorizada a retirada da máscara por um período limitado a **5 (CINCO) MINUTOS A CADA HORA DE PROVA**, para comer/beber.

1.10. Será observado um distanciamento de **1,5 METROS** entre os candidatos e um limite de 50% de ocupação das salas de aula.

1.11. O voluntário deverá portar o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL, COM FOTOGRAFIA NA QUAL POSSA SER RECONHECIDO**, com **ASSINATURA**, e caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, lápis e borracha, evitando levar materiais desnecessários. **APÓS INICIADA A PROVA NÃO SERÁ PERMITIDO O EMPRÉSTIMO DE MATERIAL**.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU CÓPIA DE DOCUMENTO, MESMO QUE AUTENTICADA. Também, não serão aceitos como documentos de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.12. Não será permitida a entrada de candidatos no local de acesso a prova portando máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, *pen drives*, mp3 ou similar, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens. Para tanto, os voluntários, antes de entrar no portão de acesso ao local de prova, deverão desligar os seus celulares, retirar os relógios de pulso **não analógicos** e desligar todos os aparelhos eletrônicos que estiverem portando. No caso dos celulares, os voluntários devem retirar as suas baterias, quando possível, colocando todos esses equipamentos eletrônicos, **DESLIGADOS**, dentro do envelope plástico/papel de segurança, e lacrar o envelope de acordo com a determinação da Grupo de Apoio.

1.13. Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, gravadores, *pen drives*, mp3 ou similar, relógios não analógicos, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné ou gorro. Está autorizado o uso de protetores do tipo *face shield*, sem nenhuma inscrição ou marca aparente.

1.14. Por medida de segurança, os voluntários deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS**, à observação dos Fiscais e da Coordenação do Certame durante a realização da prova.

Continuação da Nota Informativa nº 5 ao Aviso de Convocação nº 2/2019, do Com3ºDN.

1.15. Os voluntários militares deverão realizar a prova em trajes civis; no entanto, deverão estar portando a identidade militar de suas respectivas Forças.

1.16. Não será autorizada a entrada de voluntários em **TRAJES DE BANHO** nos locais de realização de prova, **bem como a entrada de acompanhantes.**

2. LOCAIS DAS PROVAS (CONFORME OPÇÃO DO VOLUNTÁRIO NO ATO DE INSCRIÇÃO)

| CIDADES | ENDEREÇOS |
|--------------------------------|--|
| Natal/RN (Com3ºDN) | Centro de Tecnologia da UFRN (Setor IV) Campus Universitário, s/nº - Lagoa Nova, Natal, RN. |
| Fortaleza/CE (EAMCE) | Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará (EAMCE) Av. Filomeno Gomes, 30, Jacarecanga, Fortaleza, CE. |
| Olinda/PE (EAMPE) | Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE) Av. Olinda Dom Helder Câmara, s/nº, Salgadinho, Olinda, PE. |

Natal, RN, 15 de setembro de 2020.

VANUSA SILVA DOS SANTOS
Capitão de Fragata (T)
Chefe do Serviço de Recrutamento Distrital